

Página principal>Encontrar um profissional da justiça>**Mediadores**

Mediadores

Se optar por recorrer à mediação, precisará de se reunir com mediador – um terceiro independente e imparcial – que o possa ajudar a discutir a situação de modo a compreender o que está em jogo e a chegar a um acordo.

Os mediadores têm preparação específica para ajudar as pessoas a resolver litígios. Reúnem-se com ambas as partes, identificam as questões em que não há consenso e tentam propiciar um acordo. Os mediadores são imparciais e não tomam partido em litígio algum. Não são consultores nem prestam aconselhamento relativo à posição individual de quem os procura e, em regra, recomendam que as partes procurem obter aconselhamento jurídico ao longo do processo de mediação.

A mediação pode ser especialmente útil em **litígios familiares transnacionais** e em casos de rapto parental. Em situações deste tipo, os pais são incentivados a tomar de forma responsável as decisões relativas à respetiva família e a resolver os conflitos sem recorrer ao sistema judicial. A mediação pode constituir, assim, um ambiente construtivo para o debate e garantir a equidade entre os pais, que terá também em conta o interesse superior das crianças.

Para obter informações circunstanciadas sobre o modo de encontrar um mediador (por exemplo, como aceder a serviços de mediação, os encargos que lhes estão associados e indicações sobre mediadores), **selecione uma das bandeiras da lista da direita**.

Para encontrar um mediador especializado em mediação familiar transnacional, clique na seguinte ligação: <http://www.crossbordermediator.eu/>

Para ler mais sobre mediação, visite a **secção** correspondente.

Para mais informações sobre mediação familiar transfronteiras, consulte a **secção** correspondente.

Última atualização: 17/11/2021

Manutenção da página: Comissão Europeia. As informações constantes desta página não refletem necessariamente a posição oficial da Comissão Europeia. A Comissão declina toda e qualquer responsabilidade relativamente às informações ou dados contidos ou referidos no presente documento. Quanto às regras de direitos de autor aplicáveis às páginas europeias, queira consultar a «advertência jurídica».